

Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS R.J.

RECEBEMOS

EM, 12 / 09 / 95

AS, 14:35 HS

FUNÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 036/95

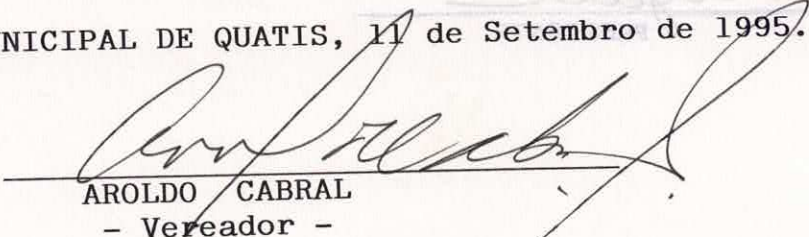
EMENTA: - CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO QUATIENSE"
AO DR. TARCÍSIO ROQUE ARAUJO DE CARVALHO.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 169, XII, da Resolução N.º 003/94, que instituiu o seu Regimento Interno, RESOLVE :

Art. 1.º - Fica concedido o título de "Cidadão Quatiense", ao Dr. TARCÍSIO ROQUE ARAUJO DE CARVALHO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS, 11 de Setembro de 1995.


AROLDO CABRAL
- Vereador -

JUSTIFICATIVA : O Dr. TARCÍSIO ROQUE ARAUJO DE CARVALHO é natural da cidade de Piedade do Rio Grande, no Estado de Minas Gerais, onde nasceu na data de 16 de agosto de 1935. Filho de Joviano Carvalho Araujo e de D.ª Inácia Monteiro Araujo, o agraciado iniciou seus estudos em sua terra natal.

Em 1962, concluiu seus estudos a nível superior na Universidade do Triângulo Mineiro, na cidade de Uberaba, onde diplomou-se em Odontologia. No ano seguinte, transferiu-se para a nossa QUATIS, hospedando-se no antigo HOTEL TURISTA, atendendo ao convite do saudoso Sr. José Nascimento. Ali, granjeou a amizade e a simpatia dos antigos proprietários, que permitiram-lhe montar seu primeiro consultório odontológico em uma de suas salas. Por isso, tem pela Sr.ª Amélia de Barros Noiman, profunda gratidão e respeito.

Em nossa cidade, a convite do saudoso Sr. José Milton Alves, exerceu a profissão de professor de "Ciências", por 02 (dois) anos consecutivos, no Colégio Roberto Silveira. Foi, também, diretor social do Quatis Futebol Clube; Presidente do Clube Náutico Quatiense; e Presidente do CPQ - CONSELHO POPULAR DE QUATIS, no biênio 1994/1995.

Aqui, casou-se, na data de 07 de dezembro de 1968, com a Sr.ª Mariana Dalva Alves de Araújo, advindo dessa união 03 (três) filhos: THAÍS, LEONARDO e CLARISSA.

Aprovado em concurso público, logo foi enquadrado no quadro de funcionários do INPS, prestando serviços na unidade do vizinho município de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro. Hoje, pela sua dedicação profissional e pela sua atuação em prol de nossa comunidade, Quatis orgulha-se de tê-lo como "CIDADÃO".

Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

COMISSÃO: de JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO;

ASSUNTO : Projeto de Resolução Nº 036/95, que "CONCEDE O TÍTULO DE
"CIDADÃO QUATIENSE" AO DR. TARCÍSIO ROQUE ARAÚJO CARVALHO".

PARECER

Nº 030/95

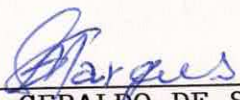
Ref. Proj. de Res. Nº 036/95

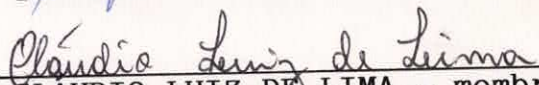
Expõe-nos, a Câmara Municipal de Quatis, o Projeto de Resolução Nº 036/95, de autoria do nobre Vereador Aroldo Cabral, no qual propõe a concessão do título de "Cidadão Quatiense" ao Dr. TARCÍSIO ROQUE ARAÚJO CARVALHO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

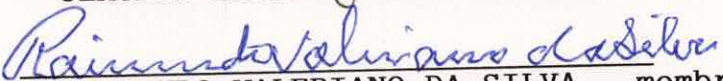
Instruído e justificado, conforme disposto no artigo 45, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, nada obsta seja a presente honraria ou torgada pelo Plenário dessa Colenda Câmara.

Salvo melhor juízo, esse é o parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS, 18 de Setembro de 1995.


GERALDO DE SOUZA MARQUES - Presidente


CLAUDIO LUIZ DE LIMA - membro


RAIMUNDO VALERIANO DA SILVA - membro.





Câmara Municipal de Quatis

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quatis, 20 de outubro de 1995.

Ofício N^o 551/95.

Da: Presidenta da Câmara Municipal de Quatis
Ao: Ilm^o Sr. Tarcísio Roque Araújo Carvalho

Senhor;

Vimos, pelo presente, a honrosa presença de V.Sa. para comunicar-lhe que, pelo disposto na Resolução n^o 024/95, de autoria do vereador **Aroldo Cabral**, aprovada pelo Plenário dessa Colenda Câmara Municipal, o Sr. foi agraciado com o título de "CIDADÃO QUATIENSE", pelos relevantes serviços prestados à comunidade quatiense.

Outrossim, comunicamos a V.Sa. que a entrega do referido título ocorrerá, em Sessão Solene desse Legislativo, às 19:00 horas, do dia 22 de novembro de 1995, a realizar-se no Hotel e Restaurante Canto Pequeno, sito à Rua Nossa Senhora do Rosário, n^o 16, no centro, nessa cidade.

Atenciosamente,

ENGRÁCIA VERA MATA RAFAEL
Presidenta da Câmara Municipal de Quatis

Ao
Ilm^o Sr.
Tarcísio Roque Araújo Carvalho
Nesta